

Valide aqui
este documento

Matrícula Renumerada - Novo nº 14.719 - CNS 08.080-4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Y2VV9-X9ZWT-ECHWD-PCDMM>

LIVRO 2		FICHA
REGISTRO DE IMOVEIS COMARCA DE ASSIS CHATEAUBRIAND - PARANÁ RUA DOS PIONEIROS, 132 - FONE: 28-1188		01
Bel. Arnoldovir Carlos Baglioli TITULAR C. P. F. 016575999		RUBRICA
MATRÍCULA Nº: 3779		

=Lote de terras sob nº. 27 da quadra nº. 44, situado no JARDIM PROGRESSO, nesta cidade, com a área de 480,00m2., tendo as seguintes divisas, metragens e confrontações: Norte=Pela Rua Espirito Santo, do piquete divisor dos lotes nºs. 26 e 27, até o piquete divisor / dos lotes nºs. 27 e 28, numa distância de 12,00 metros. Sul=Por / linha seca, confrontando com o lote nº. 04, no rumo S0.53º19', numa distância de 12,00 metros. Leste=Por linha seca, confrontando / com os lotes nºs. 28, 29 e 30, no rumo SE.36º41', numa distância / de 40,00 metros. Oeste=Por linha seca, confrontando com o lote nº. 26, no rumo SE.36º41', numa distância de 40,00 metros. Havido pelo R:01-2833 deste Ofício.-

PROPRIETÁRIA:- COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ S/A., com sede na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Arnolfo Azevedo nº. 108, CGC. 61.450.508/0002-67.-

R:01-3779: Compromissado com ANTONIO JOÃO BUDEL, brasileiro, solteiro, industrial, residente e domiciliado nesta cidade; portador da Cl.RG.nº. 299.919, exp. em Ctba-Pr., conforme contrato de compromisso nº. JP-10,digo, JP-1306, firmado nesta cidade, aos 12.01.77; figurando como promitente vendadora: COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ S/A., com sede na capital do Estado de São Paulo, à Avenida / Arnolfo Azevedo nº. 108, CGC.61.450.508/0002-67; No valor de / - / Cr\$-6.220,00(seis mil, duzentos e vinte cruzeiros);Condições: As / constantes do Contrato; C.230,00.Assis Chateaubriand, 11. 04.77.-

R:02-3779: Escriturado em nome de ANTONIO JOÃO BUDEL, brasileiro, / solteiro, industrial, resident,digo, residente e domiciliado nes- / ta cidade; portador da Cl.nº.299.919, exp. em Ctba-Pr., e CIC.nº./ 112.052.029/00; Por escritura pública de compra e venda, lavrada / pelo Tab. Rodrigues desta cidade, aos 05.05.77, às fls.265 à 267, / do Lv.31-N;outorgada pela COLONIZADORA NORTE DO PARANÁ S/A., com / sede na capital do Estado de São Paulo, à Avenida Arnolfo Azevedo / nº. 108,CGC.61.450.508/0002-67; No valor de Cr\$-20.000,00(vinte mil / cruzeiros);Condições: As constantes da Escritura; SISA Talão nº. / 8040969-0; CRS. do INPS.nº. 032920; C.316,00. Assis Chateaubriand, / 18 de maio de 1977.-

R:03-3779: Hipotecado para o BANCO AMÉRICA DO SUL S/A., conforme / Cédula rural Hipotecária, emitida nesta cidade aos 30 de agosto / de 1.977; Devedor: TAM-Terraplanagem Agricultura e Mecanização - / Ltda., CGC. 81.592.529.0001-43; Com anuência de ANTONIO JOÃO BU- / DEL, CIC. 112.056.029; No valor de Cr\$37,digo, Cr\$36.700,00(Trinta / e seis mil e setecentos cruzeiros); Condições: As constantes da / Cédula; Juros:15%a.a.; Pagavel nesta cidade aos 20 de agosto de / 1.978; c.146,80; Assis Chateaubriand, 31 de agosto de 1.977.-

Av:04-3779:-(DE CANCELAMENTO): Consoante Carta do Banco América do / Sul S.A., agência desta cidade, datada de 12 de junho de 1979, fica / cancelada a Cédula rural hipotecária, constante do Registro nº.03, / dessa matrícula;c.14,68; Assis Chateaubriand, 19 de junho de 1979.-

CNUM 080804.2.0014719-55

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJP/ROE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USXV 7LZHS AK6QY 58SUB

3779

MATRÍCULA Nº

SEGUIE NO VERSO



Valide aqui
este documento

Matrícula Renumerada – Novo nº 14.719 - CNS 08.080-4

3779

CONTINUAÇÃO

R.5 - 3779 em 5 de Outubro de 2001. (prot.105.200): Vendido à **SEBASTIANA APARECIDA DE MORAIS DIAS**, do lar, CPF 682.433.329-87, RG 3.761.371-1/PR, casado(a) pelo regime da separação de bens, com **ANIZIO GONÇALVES DIAS**, aposentado, CPF 284.350.799-53, RG 2.106.760-PR, brasileiros, residentes e domiciliados na rua Minas Gerais, 1391 nesta cidade; Por Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato Fratti de Tupãssi, nesta comarca, aos 27 de setembro de 2001, às fls.112 a 113 do livro 56-E; Outorgada por **ANTONIO JOÃO BUDEL**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, empresário, residente e domiciliado na Av.Rio Grande do Sul, 1031 em Santa Helena-PR., CPF 112.052.029-00, RG 299.919-PR No valor de R\$-300,00 (trezentos reais); Condições: As constantes da Escritura; ITBI R\$-6,00 guia paga em 26/09/2001; Certidão Negativa Municipal nº -cadastro 3562000; Funrejus R\$-0,60 em 05/10/2001 -código unidade 12550101. C 1-260,00 - VRC = R\$-94,50 + prenotação + arquivos. O referido é verdade e dou fé.

R.6 -3779 em 27 de janeiro de 2022 (prot.161.882. em 19 de janeiro de 2022): Nos termos do Ofício nº 026/2022, feito nesta cidade, aos 18 de Janeiro de 2022, em cumprimento a Mandado Judicial extraído dos Autos nº.0000112-04.2000.8.16.0048 de ação de execução fiscal em que é exequente PROCURADORIA DA FAZENDA NACIONAL (PGFN) e executados ANTONIO JOÃO BUDEL e TEMA TERRAPLANAGEM E MECANIZAÇÃO AGRÍCOLA LTDA; Procedo ao Registro da penhora sobre o imóvel constante desta matrícula de propriedade de Sebastiana Aparecida de Moraes Dias, casada pelo regime da separação de bens, com Anizio Gonçalves Dias; Valor da causa: R\$-371.201,27 (trezentos e setenta e um mil e duzentos e um reais e vinte e sete centavos). Custas: Final. Assis Chateaubriand, 27 de Janeiro de 2022. O referido é verdade e dou fé.

Av. 7 - M: 14.719 - Protocolo Nº. 48.984 - De 29/10/2025 - RENUMERAÇÃO DE MATRÍCULA: Por força do Decreto Judiciário nº.273/2025 do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, procedo esta averbação para constar que a presente matrícula nº. 3.779 do extinto 1º Serviço de Registro de Imóveis de Assis Chateaubriand, PR, foi renumerada e passa a ser identificada sob o Nº.14.719 - (Livro 02 - Registro Geral), desta serventia (CNS 08.080-4), em razão da unificação dos serviços, mantido o mesmo teor registral - Emolumentos e Funrejus Isentos; Selo Digital nº.SFR11.5J5zP.3FrTC-HLUO6.FN79q; O referido é verdade e dou fé. Assis Chateaubriand, PR, 30/10/2025. Dou fé, André Felipe Roque Pirassol - Escrevente Substituto.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

A presente fotocópia é copia fiel da matrícula nº. 14.719, arquivado neste Ofício Imobiliário. Certidão fornecida nos Termos do § 1º Art. 19 da Lei 6015/73, alterada pela Lei 6.216 de 30/06/1975.

Emolumentos: *Selo (Certidão do ato) R\$0,00; ISSQN R\$. 0,00; FUNDEP R\$0,00; FUNREJUS R\$0,00;

Total R\$ 0,00.

Termo Final do Período: 23, abril, 2026.

Quantidade de atos: 7.

Assis Chateaubriand-PR, 23/04/2026.

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

FUNARPEN - TJPR

Selo Digital de Fiscalização

SFR11.eJMMP.FoIVA

LayM8.FN79p

Consulte os dados do selo em:

consulta.funarpem.com.br



SEQUE

CNI 080804.2.0014719-55

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.brTodos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugarDocumento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em <https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/> - Identificador: P-USXV 7LZHS AK6QY 58SUB

Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta
www.cri.org.br/confirmaAutenticidade o CNS: 08.080-4

e o código de verificação do documento: 7FLRP4LS

Consulta disponível por 30 dias

